

12 de março de 2021, em razão de gozo de férias de Wallace Martins Borges.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação, a Portaria "P" DGPC/MS nº 041, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.377, de 14 de janeiro de 2021 que designou, pelo período de 90 (noventa) dias ELVIS ELIR CAMARGO LIMA, matrícula nº 107791023, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com prejuízo de suas funções habituais, atuar no Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, ELVIS ELIR CAMARGO LIMA, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 107791023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.08 de 10 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CIRO MASSANOBU SANO**, matrícula n. 429587021 - ocupante do cargo de Agente Metroológico na função de Agente Metroológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, 10% (Dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **10/04/2020**, referente o quinquênio aquisitivo de 10/04/2015 a 09/04/2020, por ter completado 05(cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100025/2020).

Campo Grande – MS, 10 de fevereiro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO